



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

EMENDA AO EDITAL DO AUXÍLIO MORADIA 2023.1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Em conformidade com o item 3.3, alterar o **item 8.1.**, para excluir a expressão “*ou em um dos municípios da Baixada Fluminense*”, que passará a vigorar da seguinte forma:
 - 8.1. O discente beneficiário do Auxílio Moradia deverá comprovar, mensalmente, despesas com aluguel de moradia **no município do Rio de Janeiro** até o mês de término do benefício, inclusive.
2. Em conformidade com o item 3.3, alterar o **item 8.2.**, para excluir a expressão “*ou em um dos municípios da Baixada Fluminense*”, que passará a vigorar da seguinte forma:
 - 8.2. Deverá apresentar, improrrogavelmente, até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência, recibo de pagamento de aluguel de moradia **no município do Rio de Janeiro**. Se o dia 15 for dia não útil, o prazo final se estenderá ao próximo dia útil.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.


CLAUDIA GURGEL
Diretora de Gestão Administrativa
DIGAD/PRAE
SIAPE 2475856